



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Incisos IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Justiça Social e Segurança, para aquisição de margarina. Empresa fornecedora: Supermercado Linassi Ltda, no valor total de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Pelotas, 14 de agosto de 2015.

Tiago Bundchen - Secretário de Justiça Social e Segurança